



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 44, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Altera a [Portaria GP nº 42, de 10 de agosto de 2021](#), para definir as atribuições da Comissão instituída para estudar e apresentar propostas de inovações tecnológicas e sistemas para transcrição e/ou gravação das audiências realizadas com gravação audiovisual no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração promovida no [Ato GP nº 37, de 04 de agosto de 2021](#), pelo [Ato GP nº 43, de 26 de agosto de 2021](#),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria GP nº 42, de 10 de agosto de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os membros que irão atuar na Comissão de estudos para apresentar propostas atinentes ao resumo da ata e de inovações tecnológicas e sistemas para transcrição e/ou gravação das audiências realizadas com gravação audiovisual no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (NR)
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal